



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

24.02.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

COMARCA DE BANDEIRANTES

1ª VARA CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUÍZA TITULAR: APOEMA CARMEM FERREIRA VIEIRA DOMINGOS MARTINS SANTOS  
ASSUNÇÃO: 09.07.2015

JUIZ SUBSTITUTO: NORTON THOMÉ ZARDO ASSUNÇÃO: 18.12.2014

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

### JUÍZES AUXILIARES:

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Denz
- Ricardo Henrique Jentzsch

### ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes de Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO TITULAR: Cleide Nunes Santos

ASSUNÇÃO: 10.09.2005

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: (Francielly Santos Dariva e Frantesco Santos Dariva)
- b) Auxiliares: (Leandro Luis Trindade)
- c) Estagiários: (Danusa Almeida, Denise Favoni, Luiz Felipe Negrão e Ana Betriz Biaggi)

### 1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Ariane Fernanda da Silva Delgado
- b) Estagiários de pós/graduação: Amanda Pelissari Silveira

### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Nome: Clayton Ritnel Nogueira, Christiane Von Der Osten Bisetto, Maurício Cesco e José Augusto Fernandes.

## 2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:** 7 computadores – 7 monitores – 2 impressoras – 2 scanners.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Av. Edelina Meneghel Rando 425, Vila Macedo, CEP 86360-000 – fone: 43 3542-1739 – email: cnsc@tjpr.jus.br

## 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 15:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escritania atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Deverá atualizar os dados pendentes de escrituração, por exemplo, campo “sentença”;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011. **Contudo, deverá regularizar todo o cadastro de decisões lançado de forma incorreta;**



V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A escritania deverá efetuar levantamento de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. Deverá anotar o número do alvará utilizado no levantamento;

VI. **Carga de Autos – Juiz. Livros n. 74 ao 92:** encerrados. **Livro n. 93:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 11:** em uso;

VIII. **Carga de Autos – Advogados. Livros n. 71 ao 97:** encerrados. **Livro n. 98:** em uso;

IX. **Carga de Autos Fazenda Pública.** Último livro apresentado **n. 20:** em uso;

X. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador. Livros n. 11 ao 13:** encerrados. **Livro n. 14:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livros n. 09 ao 11:** encerrados. **Livro n. 12:** em uso;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 01:** em uso.

## 4. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### 4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 01:** em uso. **Evitar a prática de rasuras;**

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações*



de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2.." **O titular do Ofício Distribuidor deverá** atentar a forma adequada para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas do Foro Extrajudicial, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, abstendo-se de solicitar o comparecimento dos titulares das serventias até o Fórum para retirada de documentos.

## 5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>1.681</b>	<b>469</b>	<b>82</b>	<b>160</b>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**

**Constatado 80 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:**

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0005321-59.2011.8.16.0050	30/11/2011 28/01/2016 26 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
0000855-56.2010.8.16.0050	04/03/2010 29/01/2016 26 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002919-10.2008.8.16.0050	14/07/2008 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003162-46.2011.8.16.0050	06/07/2011 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000426-70.2002.8.16.0050	11/09/2002 02/02/2016 21 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0002957-85.2009.8.16.0050	12/05/2009 02/02/2016 21 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002134-04.2015.8.16.0050	20/05/2015 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000013-71.2013.8.16.0050	08/01/2013 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0004061-78.2010.8.16.0050	10/09/2010 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002147-03.2015.8.16.0050	21/05/2015 02/02/2016 21 BUSCA E APREENSÃO EM
0005166-56.2011.8.16.0050	22/11/2011 02/02/2016 21 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU
0003837-67.2015.8.16.0050	05/08/2015 02/02/2016 21 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0002479-48.2007.8.16.0050	08/05/2007 02/02/2016 21 EXECUÇÃO DE TÍTULO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 880 – mais antigo de 17.11.2015.

Retorno de Conclusão: 179 – mais antigo de 15.01.2016;

Urgentes:

Juntadas: 17

Retorno de Conclusão: 2

Para "análise de juntada" de magistrado constam 176 processos, sendo o mais antigo de 14.01.2016;

Constam processos remetidos:

- 04 ao Contador, datados de 23.02.2016;



- 01 ao Ministério Público, datado de 17.02.2016;

## Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.322</u>	<u>83</u>	<u>21</u>	<u>137</u>

**Constatado 48 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000639-13.2001.8.16.0050	ExFis	43	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0000641-80.2001.8.16.0050	ExFis	43	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0000272-23.2000.8.16.0050	ExFis	43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000291-92.2001.8.16.0050	ExTEx	42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0004443-32.2014.8.16.0050	ProSum	41	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0003075-61.2009.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000695-46.2001.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0003488-74.2009.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000692-91.2001.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0000681-62.2001.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0000693-76.2001.8.16.0050	ExFis	41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000714-52.2001.8.16.0050	ExFis	41	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0003514-72.2009.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0003521-64.2009.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000706-75.2001.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000704-08.2001.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0002958-07.2008.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000705-90.2001.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0003520-79.2009.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0000701-53.2001.8.16.0050	ExFis	40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA

**Constatado 11 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000648-72.2001.8.16.0050	28/12/2001 28/01/2016 26 EXECUÇÃO FISCAL
0000273-08.2000.8.16.0050	29/12/2000 28/01/2016 26 EXECUÇÃO FISCAL
0002949-45.2008.8.16.0050	30/12/2008 02/02/2016 21 EXECUÇÃO FISCAL
0004339-06.2015.8.16.0050	09/09/2015 03/02/2016 20 MANDADO DE SEGURANÇA
0000282-67.2000.8.16.0050	23/11/2000 03/02/2016 20 EXECUÇÃO FISCAL
0002136-08.2014.8.16.0050	08/07/2014 03/02/2016 20 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003489-59.2009.8.16.0050	28/12/2009 10/02/2016 14 EXECUÇÃO FISCAL
0003347-55.2009.8.16.0050	23/12/2009 10/02/2016 14 EXECUÇÃO FISCAL
0000510-08.2001.8.16.0050	18/12/2001 16/02/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL
0002586-92.2007.8.16.0050	22/03/2007 16/02/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL
0002006-96.2006.8.16.0050	05/05/2006 16/02/2016 7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000649-57.2001.8.16.0050	28/12/2001 16/02/2016 7 EXECUÇÃO FISCAL

Constatado para “análise de juntada”:



Juntadas: 805 – mais antigo de 19.10.2015  
Retorno de Conclusão: 43 – mais antigo de 07.01.2016  
Mandados aguardando análise de retorno: 0  
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1  
Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado 285 processos, sendo o mais antigo de 05.02.2016;

Remetido:

- 16 ao Contador, mais antigo de 23.02.2016;
- 04 ao Ministério Público, mais antigo datado de 21.02.2016;

### Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>291</u>	<u>30</u>	<u>56</u>	<u>60</u>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**

**Constatado 20 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000139-19.2016.8.16.0050	19/01/2016 26/01/2016 28 PROCEDIMENTO
0000188-60.2016.8.16.0050	21/01/2016 26/01/2016 28 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000230-12.2016.8.16.0050	25/01/2016 26/01/2016 28 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002539-40.2015.8.16.0050	09/06/2015 26/01/2016 28 PROCEDIMENTO
0001842-19.2015.8.16.0050	05/05/2015 26/01/2016 28 PROCEDIMENTO
0002454-54.2015.8.16.0050	03/06/2015 26/01/2016 28 PROCEDIMENTO
0005421-72.2015.8.16.0050	25/11/2015 26/01/2016 28 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0005295-22.2015.8.16.0050	18/11/2015 26/01/2016 28 PROCEDIMENTO
0001354-35.2013.8.16.0050	19/04/2013 28/01/2016 26 PROCEDIMENTO
0000243-11.2016.8.16.0050	26/01/2016 28/01/2016 26 PROCEDIMENTO
0000929-37.2015.8.16.0050	11/03/2015 29/01/2016 26 PROCEDIMENTO
0000011-68.1994.8.16.0050	25/02/1994 02/02/2016 21 CUMPRIMENTO DE
0003824-10.2011.8.16.0050	18/08/2011 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO
0003207-79.2013.8.16.0050	23/08/2013 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO
0003784-57.2013.8.16.0050	14/10/2013 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO
0002248-40.2015.8.16.0050	25/05/2015 02/02/2016 21 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002139-60.2014.8.16.0050	08/07/2014 02/02/2016 21 PROCEDIMENTO
0003986-34.2013.8.16.0050	28/10/2013 03/02/2016 20 PROCEDIMENTO
0003063-76.2011.8.16.0050	30/06/2011 03/02/2016 20 PROCEDIMENTO

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 175 – mais antigo de 20.11.2015  
Retorno de Conclusão: 88 – mais antigo de 26.01.2016  
Mandados aguardando análise de retorno: 0



Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0  
Diligências aguardando retorno: 0  
Análises de retorno da Instância Superior: 1

Para “análise de juntada” de magistrado 06 processos, mais antigo de 04.02.2016;

Não há processo remetido.

## 6. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>52</u>	<u>83</u>	<u>0</u>	<u>2</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

**Constatado 5 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:**

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000137-49.2016.8.16.0050	18/01/2016 26/01/2016 28 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000220-65.2016.8.16.0050	22/01/2016 26/01/2016 28 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000219-80.2016.8.16.0050	22/01/2016 26/01/2016 28 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000218-95.2016.8.16.0050	22/01/2016 26/01/2016 28 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000151-33.2016.8.16.0050	19/01/2016 26/01/2016 28 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0005458-92.2011.8.16.0033	22/07/2011 28/01/2016 26 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000766-57.2015.8.16.0050	27/02/2015 28/01/2016 26 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0000930-27.2012.8.16.0050	02/03/2012 28/01/2016 26 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0004072-05.2013.8.16.0050	06/11/2013 16/02/2016 7 AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Para “análise de juntada”:  
Juntadas: 28 – mais antigo de 27.01.2016  
Retorno de Conclusão: 9 – mais antigo de 26.01.2016  
Mandados aguardando análise de retorno: 1

Remetido:  
- 01 ao Ministério Público, datado de 15.02.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>15</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>





**Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**

**Constatado 01 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverá ser regularizados Autos 0001947-93.2015.8.16.0050. Regularizar.**

Para “análise de juntada”:  
Juntadas: 12 – mais antigo de 11.01.2016

Para “análise de juntada” de magistrado constam 02 processos, datados de 11.01.2016;

Não há processo remetido.

## 7. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000113-60.2012.8.16.0050 - (1505 dia(s) em tramitação) Ordinária. Em data de 17.11.2015 foi juntada petição da Caixa Econômica Federal informando ausência de interesse de integrar a lide, contudo, até a presente data a escrivania não providenciou a análise da petição e movimentação dos autos, permanecendo paralisado pelo prazo de três meses. Percebe-se que o número de processos aguardando “análise de juntadas” é elevado, comparando com o acervo da vara. Assim, deverá JUSTIFICAR tal morosidade e promover a regularização no prazo de dez (10) dias, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

70	02/02/2016 01:03:31	PRAZO DECORRIDO
69	27/11/2015 13:33:11	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
68	17/11/2015 08:33:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
67	09/11/2015 13:19:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
66	16/10/2015 12:57:37	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
65	19/09/2015 17:19:30	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Processo 0001944-46.2012.8.16.0050 - (1405 dia(s) em tramitação) Ordinária. Em que pese não haver processo paralisado por mais de trinta dias, a escrivania deverá consultar diariamente os feitos “aguardando cumprimento de decisão” e “análise de juntada” para não ocorrer paralisações indevidas. Neste houve a devolução pelo magistrado em data de 15.01.2016, determinando que a escrivania certifique a data da citação, contudo, até a presente data não houve o devido cumprimento. Registre-se que no despacho foi mencionado: “cumpra-se com a necessária urgência”. Deverá ser justificada tal paralisação.

91	17/02/2016 11:01:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
90	15/02/2016 12:51:09	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
89	15/01/2016 17:55:20	CONVERTIDO(A) O(A) JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA
88	19/11/2015 13:11:20	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
87	20/10/2015 17:18:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE





86 20/10/2015 13:49:51 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE  
85 20/10/2015 13:48:38 JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO

Processo 0000013-71.2013.8.16.0050 - (1142 dia(s) em tramitação)  
Sumária. Justificar o prazo de cinquenta e quatro dias e sessenta dias para o envio dos autos ao magistrado entre os eventos 107/108 e 116/117, respectivamente. A análise de juntada de petições deverá ser realizada em prazo de até três dias, realizando a conclusão diariamente.

119 02/12/2015 14:36:36 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
118 20/11/2015 18:38:17 DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS  
117 18/11/2015 01:02:18 CONCLUSOS PARA DESPACHO - ANÁLISE DE RECURSO  
116 12/09/2015 00:11:50 DECORRIDO PRAZO DE IRAEL GOMES SALGADO  
115 11/09/2015 16:03:03 JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS  
114 11/09/2015 16:02:38 JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO RETIDO  
113 02/09/2015 10:59:21 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
112 01/09/2015 10:43:14 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
111 27/08/2015 00:44:12 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
110 27/08/2015 00:44:11 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
109 23/08/2015 15:50:44 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE  
108 09/07/2015 11:08:59 CONCLUSOS PARA DESPACHO  
107 15/05/2015 00:13:18 DECORRIDO PRAZO DE IRAEL GOMES SALGADO

Processo 0001313-34.2014.8.16.0050 - (657 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. Tempo de paralisação: entre os eventos 52 e 53 foi de trinta dias e entre os eventos 68 e 69: oitenta e três dias. Em que pese nesta data de Correição não existir processo paralisado por mais de trinta dias, em movimentos anteriores percebe-se diversas paralisações, o que deverá ser justificado. Registre que o autor é maior de 60 anos e a prioridade de tramitação não foi observada. Observar o prazo máximo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais.

71 24/09/2015 10:36:23 AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA  
70 04/09/2015 18:18:21 CONCEDIDO O PEDIDO  
69 09/07/2015 10:48:01 CONCLUSOS PARA DESPACHO  
68 15/04/2015 21:53:30 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO  
67 15/04/2015 21:48:13 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO  
66 13/04/2015 10:04:23 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE  
65 09/04/2015 11:05:42 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
64 09/04/2015 11:05:42 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
63 09/04/2015 11:05:41 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
62 08/04/2015 22:29:40 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
61 08/04/2015 22:29:40 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
60 06/04/2015 09:25:37 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA  
59 30/03/2015 09:22:16 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
58 30/03/2015 09:22:16 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
57 30/03/2015 09:22:16 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
56 30/03/2015 09:22:16 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
55 30/03/2015 09:22:15 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
54 12/03/2015 18:02:11 PEDIDO NÃO CONCEDIDO  
53 09/03/2015 10:38:38 CONCLUSOS PARA DECISÃO  
52 02/02/2015 17:35:55 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE



Processo 0001811-33.2014.8.16.0050 - (616 dia(s) em tramitação)  
Reintegração de Posse. Paralisação entre os eventos 64/65 e 77/78. Justificar.

79	19/12/2015 20:17:41	JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO
78	06/10/2015 09:47:21	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
77	28/07/2015 16:26:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
76	22/07/2015 00:06:20	DECORRIDO PRAZO DE DAYANE CAROLINA BENTO
75	22/07/2015 00:06:06	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS EDUARDO DA SILVA
74	21/07/2015 00:32:41	DECORRIDO PRAZO DE DECARLOS SUEMITSU
73	16/07/2015 07:55:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
72	16/07/2015 07:55:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
71	15/07/2015 19:28:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
70	15/07/2015 17:28:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
69	15/07/2015 17:28:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
68	15/07/2015 17:28:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
67	10/07/2015 16:01:52	RECEBIDOS OS AUTOS
66	10/07/2015 16:01:52	JUNTADA DE CUSTAS
65	06/07/2015 02:09:34	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
64	03/06/2015 16:27:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo 0003874-65.2013.8.16.0050 - (858 dia(s) em tramitação)  
Ordinária - Prioridade: Maior que 60 anos (conforme Lei 10.741/2003).  
Justificar a paralisação entre os eventos 52 e 53 nestes autos com prioridade de tramitação.

53	09/07/2015 11:11:34	CONCLUSOS PARA DESPACHO
52	22/05/2015 13:18:04	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
51	21/05/2015 11:13:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
50	11/05/2015 11:01:48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0002513-23.2007.8.16.0050 - (3302 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. O feito já está em fase de cumprimento de sentença e não houve a alteração da nomenclatura processual. Efetuar levantamento de todos os processos com tal pendência e regularizar.

Processo 0003242-05.2014.8.16.0050 - (525 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de Sentença. Nestes autos houve a alteração da nomenclatura processual e não ocorreu a remessa ao distribuidor para as anotações necessárias. Efetuar levantamento de todos os processos com tal pendência e regularizar.

Processo 0004909-31.2011.8.16.0050 - ARQUIVADO - (tramitou em 1009 dias)  
Ordinária. Arquivado sem as anotações do trânsito em julgado. Regularizar todos os processos enviados ao arquivo.

Processo 1913/2012. Exibição de Documentos. Em data de 25.09.2015 foi proferido despacho e não há carimbo de recebimento em cartório. Doravante atentar.



Processo 3799-60.2012. Ocorreu a inserção de despacho de "arquivamento" no Sistema Publique-se. Tal fato foi constatado em diversos processos da vara. Deverá a escrivania em prazo de 30 (trinta) dias, regularizar todas os despachos e decisões interlocutórias lançadas no referido sistema de forma incorreta. Atenta-se que o Ofício Circular n. 122/2011, disciplina quanto as sentenças e decisões que devem ser cadastradas.

Processo: 0004954-98.2012.8.16.0050. Constatado que a escrivania cadastra os depósitos judiciais no sistema Projudi.

Processo 0000002-58.1984.8.16.0050 - (11634 dia(s) em tramitação)  
A digitalização das peças processuais obedece a forma adequada, contendo indexação e nomenclatura dos documentos.

## 8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constata-se que o percentual de processos virtuais em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirante é de 50% (cinquenta por cento) o que se revela baixo. Assim, deverá atentar ao procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema PROJUDI em 1º Grau de Jurisdição, conforme Ofício Circular sob n. 20/2016, publicado em 18.02.2016. **Justificar ainda a falta de cumprimento integral.**
2. **Conforme paralisações constatadas acima, a escrivania deverá organizar novas rotinas de trabalho visando o cumprimento mais célere das decisões judiciais, análise de juntadas, remessa de autos ao promotor e conclusão.**
3. As decisões no Sistema "Publique-se" foram cadastradas em desconformidade com o contido no Ofício Circular nº 112/2011, ou seja, a escrivania cadastra todas as decisões interlocutórias no referido sistema, inclusive despachos determinando o arquivamento dos autos após a sentença. Atente-se que as decisões a serem cadastradas são as que julgam incidentes autuados em apartado, na forma do item 2.20.1.3 do Código de Normas.



Acidentes de Trabalho	2	28	23
Cível	1136	67	49
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	1136	67	49
Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	1136	67	49
Cível	1136	67	49
Decisão	783	71	51
Sentença	353	58	44
Competência Delegada	55	24	22
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	55	24	22
Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	55	24	22
Competência Delegada	55	24	22
Sentença	55	24	22
Fazenda Pública, falência e Recuperação de Empresa	587	128	47
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	587	128	47
Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	587	128	47
Fazenda Pública, falência e Recuperação de Empresa	587	128	47
Precatórias Cíveis	1	141	53
Registros Públicos	15	8	12
1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	15	8	12
Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	15	8	12
Registros Públicos	15	8	12
Sentença	15	8	12

4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**



5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomadade providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
10. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser



observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
7 - Procedimento Ordinário	-	132	126	110	368	10,2	-	706	507	832	2045	56,8
22 - Procedimento Sumário	-	32	22	15	69	1,9	-	146	141	206	493	13,7
26 - Procedimentos Especiais	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	0	0	0	0,0	-	6	7	14	27	0,8
32 - Consignação em Pagamento	-	0	0	1	1	0,0	-	4	6	10	20	0,6
34 - Demarcação / Divisão	-	0	0	0	0	0,0	-	1	1	0	2	0,1
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0,0	-	2	0	3	5	0,1
37 - Embargos de Terceiro	-	2	2	0	4	0,1	-	2	7	10	19	0,5
38 - Habilitação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
39 - Inventário	-	0	0	0	0	0,0	-	28	20	57	105	2,9
40 - Monitória	-	3	3	2	8	0,2	-	20	21	42	83	2,3
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0	0	1	1	0,0	-	4	6	8	18	0,5
46 - Restauração de Autos	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	1	2	0,1
48 - Sobrepartilha	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	-	2	2	3	7	0,2	-	6	9	25	40	1,1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0	0	0	0	0,0	-	1	2	2	5	0,1
55 - Declaração de Ausência	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	-	1	3	6	10	0,3	-	6	15	24	45	1,2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	2	1	2	5	0,1	-	3	3	0	6	0,2
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	0	4	5	0,1	-	0	1	4	5	0,1
65 - Ação Civil Pública	-	1	3	7	11	0,3	-	27	2	0	29	0,8
66 - Ação Popular	-	0	1	0	1	0,0	-	1	0	1	2	0,1
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	1	1	2	0,1	-	0	1	1	2	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	7	11	20	38	1,1	-	0	5	10	15	0,4
83 - Cautelar Fiscal	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
90 - Desapropriação	-	0	0	0	0	0,0	-	3	1	2	6	0,2
92 - Despejo	-	0	1	1	2	0,1	-	13	9	9	31	0,9
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	1	0	2	0,1	-	1	1	0	2	0,1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0	2	2	4	0,1	-	0	1	1	2	0,1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	0	0	0	0	0,0	-	1	1	3	5	0,1
111 - Habilitação de Crédito	-	0	0	0	0	0,0	-	2	39	7	48	1,3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	0	2	2	0,1	-	0	0	1	1	0,0
113 - Imissão na Posse	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	2	2	0,1
120 - Mandado de Segurança	-	4	0	5	9	0,2	-	5	12	6	23	0,6
123 - Averiguação de Paternidade	-	32	27	29	88	2,4	-	37	22	34	93	2,6
137 - Renovatória de Locação	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	-	2	18	2	22	0,6	-	36	67	99	202	5,6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	0	1	1	0,0	-	27	31	41	99	2,8
158 - Processo de Execução	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	15	15	20	50	1,4	-	163	63	178	404	11,2
169 - Embargos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	2	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	-	1	2	0	3	0,1	-	17	0	2	19	0,5
172 - Embargos à Execução	-	10	14	6	30	0,8	-	32	51	75	158	4,4
175 - Processo Cautelar	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
178 - Arresto	-	0	1	0	1	0,0	-	5	3	4	12	0,3
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
180 - Atentado	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	-	3	6	1	10	0,3	-	54	51	58	163	4,5
183 - Cautelar Inominada	-	4	2	2	8	0,2	-	11	15	23	49	1,4



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
186 - Exibição	-	49	3	1	53	1,5	-	9	8	9	26	0,7
190 - Justificação	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
191 - Protesto	-	1	2	1	4	0,1	-	1	3	4	8	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	2	0	3	0,1	-	0	2	2	4	0,1
196 - Seqüestro	-	1	0	0	1	0,0	-	0	1	1	2	0,1
218 - Assistência Judiciária	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	8	4	2	14	0,4	-	417	689	676	1782	49,5
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0	1	0	1	0,0	-	55	3	3	61	1,7
234 - Remoção de Inventariante	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
236 - Oposição	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	-	1	0	3	4	0,1	-	2	1	0	3	0,1
261 - Carta Precatória Cível	-	39	60	60	159	4,4	-	97	137	93	327	9,1
327 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
386 - Execução da Pena	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	2	5	2	9	0,2	-	0	3	0	3	0,1
1116 - Execução Fiscal	-	17	20	11	48	1,3	-	554	448	1412	2414	67,1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	1	2	0,1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	3	2	1	6	0,2	-	0	0	2	2	0,1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1199 - Pedido de Providências	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	2	1	1	4	0,1	-	5	5	4	14	0,4
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	0	0	0	0,0	-	5	5	4	14	0,4
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	3	0	3	6	0,2	-	1	1	3	5	0,1
1295 - Alvará Judicial	-	6	2	8	16	0,4	-	30	28	42	100	2,8
1298 - Processo Administrativo	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
1415 - Emancipação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou	-	4	1	1	6	0,2	-	3	3	7	13	0,4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
Restauração de Registro Civil												
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	3	3	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0	5	0	5	0,1	-	0	0	3	3	0,1
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	3	1	2	6	0,2	-	13	11	15	39	1,1
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	0	0	0,0	-	3	1	5	9	0,2
1725 - Notificação	-	1	1	0	2	0,1	-	2	2	1	5	0,1
1726 - Interpelação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	1	2	0,1
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>399</b>	<b>375</b>	<b>345</b>	<b>1119</b>	<b>31,1</b>	<b>0</b>	<b>2571</b>	<b>2476</b>	<b>4090</b>	<b>9137</b>	<b>253,8</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
2 - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
7 - Procedimento Ordinário	-	2492	2083	1708	-	1544	1049	798	-	948	1034	910	-	19	22	14	-	245	360	404
22 - Procedimento Sumário	-	655	549	425	-	345	241	165	-	310	308	260	-	9	11	8	-	70	68	89
26 - Procedimentos Especiais	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	31	25	13	-	19	14	7	-	12	11	6	-	7	7	6	-	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	17	11	7	-	11	7	6	-	6	4	1	-	1	1	1	-	0	1	0
34 - Demarcação / Divisão	-	3	2	3	-	2	1	2	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	7	7	6	-	4	3	2	-	3	4	4	-	0	0	0	-	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	34	29	22	-	14	11	10	-	20	18	12	-	3	2	2	-	1	2	5
38 - Habilitação	-	2	2	2	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
39 - Inventário	-	93	83	32	-	76	67	23	-	17	16	9	-	31	29	28	-	0	0	0
40 - Monitória	-	106	92	73	-	76	62	48	-	30	30	25	-	8	8	7	-	0	2	4
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	21	17	15	-	13	8	5	-	8	9	10	-	2	2	2	-	1	1	0
46 - Restauração de Autos	-	2	2	3	-	2	2	1	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
49 - Usucapião	-	57	54	52	-	49	45	41	-	8	9	11	-	1	1	1	-	0	0	1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	5	4	4	-	3	3	2	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	3	3	3	-	2	2	1	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
58 - Interdição	-	46	37	34	-	28	25	19	-	18	12	15	-	4	4	4	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	5	5	8	-	3	3	5	-	2	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	10	26	23	-	10	17	16	-	0	9	7	-	0	0	0	-	0	2	5
65 - Ação Civil Pública	-	22	3	11	-	20	1	8	-	2	2	3	-	0	0	0	-	2	1	2
66 - Ação Popular	-	4	5	2	-	4	3	2	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	2
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	0	2	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	7	13	24	-	6	6	16	-	1	7	8	-	0	0	0	-	0	0	0
83 - Cautelar Fiscal	-	3	3	3	-	0	0	0	-	3	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	-	5	5	4	-	4	4	4	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
92 - Despejo	-	35	31	26	-	8	6	5	-	27	25	21	-	14	13	12	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	2	4	9	-	2	2	4	-	0	2	5	-	0	0	0	-	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	8	8	5	-	2	3	2	-	6	5	3	-	2	2	2	-	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	50	15	14	-	46	11	12	-	4	4	2	-	0	0	0	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	2	2	3	-	0	0	0	-	2	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	-	2	3	1	-	2	2	1	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	27	14	16	-	9	3	7	-	18	11	9	-	5	5	5	-	3	5	4
123 - Averiguação de Paternidade	-	50	60	54	-	47	52	38	-	3	8	16	-	17	17	19	-	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	-	190	217	185	-	60	99	105	-	130	118	80	-	5	9	5	-	6	21	23
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	91	52	-	1	69	32	-	0	22	20	-	0	0	0	-	1	1	12
158 - Processo de Execução	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	436	369	323	-	382	311	272	-	54	58	51	-	133	137	126	-	3	8	7
169 - Embargos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	2
171 - Embargos à Arrematação	-	4	6	3	-	3	1	1	-	1	5	2	-	0	0	0	-	1	1	2
172 - Embargos à Execução	-	241	216	178	-	134	104	91	-	107	112	87	-	25	25	24	-	11	10	22
175 - Processo Cautelar	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
178 - Arresto	-	6	5	2	-	5	3	1	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	1	2	9	-	1	2	8	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
180 - Atentado	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	-	146	105	61	-	86	57	28	-	60	48	33	-	6	5	5	-	2	4	3
183 - Cautelar Inominada	-	52	42	29	-	34	25	19	-	18	17	10	-	3	4	2	-	1	0	3
186 - Exibição	-	25	18	14	-	22	13	10	-	3	5	4	-	0	0	0	-	1	2	2
190 - Justificação	-	4	4	5	-	0	0	0	-	4	4	5	-	1	1	1	-	0	0	0
191 - Protesto	-	12	10	8	-	7	6	3	-	5	4	5	-	1	1	1	-	0	1	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	2	2	0	-	1	0	0	-	1	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
196 - Seqüestro	-	3	2	1	-	3	2	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1781	1005	436	-	684	197	109	-	1097	808	327	-	0	2	1	-	129	254	270
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	19	15	12	-	12	9	6	-	7	6	6	-	1	1	1	-	0	0	1
234 - Remoção de Inventariante	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
236 - Oposição	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	-	2	1	5	-	2	1	5	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
261 - Carta Precatória Cível	-	195	125	102	-	193	123	101	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
327 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
386 - Execução da Pena	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	5	4	5	-	5	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	3151	2591	2153	-	2670	2092	1731	-	481	499	422	-	357	393	407	-	46	43	49
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	1	3	-	0	1	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	3	4	3	-	2	2	2	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1199 - Pedido de Providências	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
1232 - Exceção de Incompetência	-	15	11	8	-	10	7	4	-	5	4	4	-	0	0	0	-	0	0	0
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	9	5	4	-	8	4	3	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	4	5	-	1	2	4	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	100	76	63	-	59	44	30	-	41	32	33	-	7	8	8	-	1	1	1
1298 - Processo Administrativo	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1415 - Emancipação	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	13	11	8	-	8	6	3	-	5	5	5	-	4	4	4	-	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	4	4	3	-	2	2	3	-	2	2	0	-	0	0	0	-	3	3	3
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	6	3	-	1	4	2	-	0	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	38	31	25	-	21	13	11	-	17	18	14	-	4	2	1	-	0	0	2
1709 - Interdito Proibitório	-	10	9	4	-	5	4	2	-	5	5	2	-	0	0	0	-	0	0	2
1725 - Notificação	-	9	8	7	-	7	6	5	-	2	2	2	-	3	3	3	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	2	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>10298</b>	<b>8207</b>	<b>6336</b>	<b>0</b>	<b>6791</b>	<b>4875</b>	<b>3860</b>	<b>0</b>	<b>3507</b>	<b>3332</b>	<b>2476</b>	<b>0</b>	<b>675</b>	<b>721</b>	<b>702</b>	<b>0</b>	<b>528</b>	<b>791</b>	<b>921</b>





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	39	60	60	159	4,4
DEVOLVIDAS	-	108	143	100	351	9,8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	276,9%	238,3%	166,7%	220,8%	220,8%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - Procedimento Ordinário	-	534,8%	402,4%	756,4%	555,7%	-	215,9%	440,5%	564,5%	397,0%
22 - Procedimento Sumário	-	456,2%	640,9%	1373,3%	714,5%	-	231,2%	504,5%	766,7%	434,8%
26 - Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	1000,0%	2000,0%	-	-	-	100,0%	700,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	100,0%	350,0%	-	475,0%	-	250,0%	400,0%	-	525,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	-	666,7%	700,0%	2100,0%	1037,5%	-	500,0%	700,0%	1350,0%	787,5%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	800,0%	1800,0%	-	-	-	500,0%	1500,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	-	300,0%	450,0%	833,3%	571,4%	-	350,0%	250,0%	400,0%	342,9%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	600,0%	500,0%	400,0%	450,0%	-	1100,0%	266,7%	350,0%	400,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	150,0%	300,0%	0,0%	120,0%	-	0,0%	100,0%	150,0%	80,0%
62 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0,0%	-	100,0%	100,0%	-	0,0%	-	300,0%	420,0%
65 - Ação Civil Pública	-	2700,0%	66,7%	0,0%	263,6%	-	200,0%	200,0%	114,3%	145,5%
66 - Ação Popular	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	300,0%	-	400,0%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	150,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	0,0%	45,5%	50,0%	39,5%	-	42,9%	90,9%	135,0%	105,3%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	900,0%	900,0%	1550,0%	-	-	700,0%	300,0%	650,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	200,0%	100,0%	-	150,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	50,0%	50,0%	50,0%	-	-	150,0%	300,0%	400,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	125,0%	-	120,0%	255,6%	-	125,0%	-	160,0%	244,4%
123 - Averiguação de Paternidade	-	115,6%	81,5%	117,2%	105,7%	-	53,1%	81,5%	165,5%	98,9%
137 - Renovatória de Locação	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	300,0%
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	-	1800,0%	372,2%	4950,0%	918,2%	-	2450,0%	338,9%	3050,0%	777,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	4100,0%	9900,0%	-	-	-	1300,0%	4000,0%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	1086,7%	420,0%	890,0%	808,0%	-	306,7%	400,0%	445,0%	390,0%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	150,0%	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	1700,0%	0,0%	-	633,3%	-	0,0%	200,0%	-	166,7%
172 - Embargos à Execução	-	320,0%	364,3%	1250,0%	526,7%	-	310,0%	335,7%	883,3%	436,7%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	-	300,0%	-	1200,0%	-	-	300,0%	-	600,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%	200,0%
181 - Busca e Apreensão	-	1800,0%	850,0%	5800,0%	1630,0%	-	1900,0%	516,7%	2300,0%	1110,0%
183 - Cautelar Inominada	-	275,0%	750,0%	1150,0%	612,5%	-	75,0%	550,0%	850,0%	387,5%
186 - Exibição	-	18,4%	266,7%	900,0%	49,1%	-	26,5%	433,3%	500,0%	58,5%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	100,0%	150,0%	400,0%	200,0%	-	100,0%	150,0%	200,0%	150,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	100,0%	-	133,3%	-	0,0%	150,0%	-	133,3%
196 - Seqüestro	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	5212,5%	17225,0 %	33800,0 %	12728,6%	-	12975,0 %	21250,0%	6750,0%	14450,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	300,0%	-	6100,0%	-	-	0,0%	-	400,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
241 - Petição	-	200,0%	-	0,0%	75,0%	-	0,0%	-	0,0%	25,0%
261 - Carta Precatória Cível	-	248,7%	228,3%	155,0%	205,7%	-	2,6%	0,0%	23,3%	9,4%
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	60,0%	0,0%	33,3%	-	0,0%	40,0%	50,0%	33,3%
1116 - Execução Fiscal	-	3258,8%	2240,0%	12836,4%	5029,2%	-	2958,8%	1010,0%	2290,9%	1993,8%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0,0%	0,0%	200,0%	33,3%	-	66,7%	100,0%	300,0%	116,7%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	250,0%	500,0%	400,0%	350,0%	-	150,0%	0,0%	100,0%	100,0%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	33,3%	-	100,0%	83,3%	-	66,7%	-	133,3%	133,3%
1295 - Alvará Judicial	-	500,0%	1400,0%	525,0%	625,0%	-	233,3%	400,0%	237,5%	256,2%
1298 - Processo Administrativo	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1415 - Emancipação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	75,0%	300,0%	700,0%	216,7%	-	100,0%	500,0%	400,0%	216,7%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	60,0%	-	-	40,0%	-	80,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	433,3%	1100,0%	750,0%	650,0%	-	300,0%	900,0%	650,0%	516,7%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	200,0%	200,0%	-	250,0%	-	0,0%	200,0%	-	150,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>644,4%</b>	<b>660,3%</b>	<b>1185,5%</b>	<b>816,5%</b>	-	<b>686,2%</b>	<b>605,3%</b>	<b>484,1%</b>	<b>596,8%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	-	383	139	24	546	15,2	-	362	136	24	522	14,5	-	101,0%	97,8%	100,0%	95,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	495	360	205	1060	29,4	-	500	321	178	999	27,8	-	94,5%	89,2%	86,8%	94,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>878</b>	<b>499</b>	<b>229</b>	<b>1606</b>	<b>44,6</b>	<b>0</b>	<b>862</b>	<b>457</b>	<b>202</b>	<b>1521</b>	<b>42,2</b>	<b>-</b>	<b>98,2%</b>	<b>91,6%</b>	<b>88,2%</b>	<b>94,7%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	09/03/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	161	138	86
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	187	160	100
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>348</b>	<b>298</b>	<b>186</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Bandeirantes

1ª Vara Cível de Bandeirantes  
1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes  
Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes

Período 01/2013 a 12/2015

1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bandeirantes



### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	771	41	48
Quantidade de feitos conclusos	-	1458	393	429
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	239	292	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	18/12/2015
Data da conclusão mais antiga	23/10/2015